

**PORTARIA Nº 67/2024
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a prorrogação do contrato de trabalho da Educadora Física temporária Kelli Cristina Micocci até 30 de novembro de 2024.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eduardo Antonio Teixeira Cotrim
Presidente da FESC

**PORTARIA Nº 68/2024
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a prorrogação do contrato de trabalho do Educador Físico temporário Paulo Domingos dos Santos até 30 de novembro de 2024.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eduardo Antonio Teixeira Cotrim
Presidente da FESC

**PORTARIA Nº 69/2024
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a prorrogação do contrato de trabalho do Educador Físico temporário Aruan Vaz Barbaço até 6 de dezembro de 2024.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eduardo Antonio Teixeira Cotrim
Presidente da FESC

**PORTARIA Nº 70/2024
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a prorrogação do contrato de trabalho da Educadora de Costura Industrial temporária Maria da Conceição Olímpio de Almeida até 6 de dezembro de 2024.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eduardo Antonio Teixeira Cotrim
Presidente da FESC

**PORTARIA Nº 71/2024
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a prorrogação do contrato de trabalho da Educadora Física temporária Telma Cristiane Gaspari até 6 de dezembro de 2024.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eduardo Antonio Teixeira Cotrim
Presidente da FESC

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023**

Processo nº. 402/2023
Contrato nº. 001/2023
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
Objeto: Constitui o Aditivo desse Convênio a continuação da execução de cursos nos termos do convênio conforme plano de trabalho aprovado.
Valor do Repasse: Para a execução das ações e atividades previstas neste CONVÊNIO, será repassado o recurso financeiro no valor de R\$ 171.549,67 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DA SECRETARIA**RATIFICAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Eng.º Mariel Pozzi Olmo, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia e as justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação com a instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., para -prestação de serviços de recebimento de faturas no padrão FEBRABAN nas modalidades de arrecadação de guias com código de barras e débito automático".
Dotação: 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 04, no valor estimado de R\$ 170.000,00, para o período de 12 meses, objeto do Processo Administrativo nº 3393/2024, com fundamento legal nos termos do Artigo 75, IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Eng.º Mariel Pozzi Olmo, com base nas justificativas apresentadas nos autos e no parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, ratifica a Dispensa de Licitação, para a -Contratação em caráter emergencial da empresa: ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA - CNPJ nº 59.612.374/0001-00; para realização de reparos na entrada de energia 220 Volts do Poço Antenor Garcia", no valor de R\$10.500,00, objeto do Processo Administrativo nº 3294/2024, nos termos do Artigo 75, VIII e §6 da Lei nº 14.133/2021.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.
São Carlos, 13 de setembro de 2024.
Setor de Compras

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PROC. Nº 1014/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADAS: MBRITO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA.; MBRITO REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao item 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 a alteração da razão social e a inclusão da nova empresa exclusiva como fornecedora, para assim constar: MBRITO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA, para o fornecimento de peças; e MBRITO REPRESENTAÇÕES LTDA, para o fornecimento de serviços.
São Carlos, 12 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2023
PROC Nº 2896/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.
OBJETO: Fica aditado a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2024 a 01/10/2025, bem como o valor contratual no montante de R\$ 94.711,15, já acrescido da variação (4,498250%) da inflação apurada no período - IPCA-IBGE. Despesas por conta da dotação orçamentária nº 27.0.1.17.512.6001.2.601.3.3.90.40.04.1100000, fonte 4.
São Carlos, 12 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2023
PROC. Nº 2548/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: rrl - serviços de conservação ambiental Ltda.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/10/2024 a 20/10/2025. O valor contratual para o período passa a ser de R\$ 142.953,60, conforme variação de 4,498250% do IPCA apurada. Despesas por conta da dotação orçamentária nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.39.04.1100000 - fonte 4.
São Carlos, 12 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2024
PROC. Nº 2102/2023-3**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe o acréscimo quantitativo de seu objeto no percentual de 22,08%, equivalente ao valor de R\$ 800.495,43, conforme planilha de serviços, quantitativos e preços de fls. 122/122v, a qual integra o presente instrumento. O valor total do contrato para o período passa a ser de R\$ 4.426.683,37. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 04/09/2024 para 04/03/2025. Despesas por conta da dotação nº 27.01.17.512.6001.2.601.4.4.90.51.04.1100000.
São Carlos, 12 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2024
PROC. Nº 1536/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: VILLE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Aditado ao Contrato em epígrafe o acréscimo quantitativo de seu objeto no percentual de 24,7%, equivalente ao valor de R\$ 14.800,00, para acréscimo e execução de projeto nos moldes da proposta de fls. 112/113v, a qual integra o presente instrumento, totalizando o valor global da contratação o importe de R\$ 74.700,00. Fica prorrogado o prazo de conclusão do objeto contratual por mais 03 (três) meses, ou seja, de 10/12/2024 a 10/03/2025; Despesas por conta da dotação nº 27.01.17.512.6001.2.609.4.4.90.51.01.1100000, fonte 1.
São Carlos, 12 de setembro de 2024.
Eng.º Mariel Pozzi Olmo